



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 719/GAB.PRES./CMM

Muriaé, 14 de novembro de 2023

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis nºs: 309; 320; 321; 322; 325; 347; 351; 355; 356 e 358/2023 – Leis nºs: 6.845 e 6.654/2023, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 13 de novembro do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES
Oficial do Legislativo – MASP 0126

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

PECEBI

14 / 11 / 23

Roberta Andrade 08h29